ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de 01 (um) Veículo tipo Sedan 0 (zero) km, ano e modelo de fabricação 2025, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste ETP.

1. <u>Descrição da necessidade da contratação</u>

A aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Educação, justifica-se pelo fato de que, em razão da localização geográfica do município de Elói Mendes e sua distância dos grandes centros, continuamente são realizadas viagens, de curtas e longas distâncias, para cumprimento dos compromissos assumidos pelos servidores da Secretaria Municipal de Educação.

Consideramos ainda, que a Secretaria Municipal de Educação não possui veículo de 05 lugares em seu patrimônio, sendo inviável a permuta de veículos com outas Secretarias, onde as últimas também possuem grande demanda de uso;

Também é primordial prezar pela segurança dos usuários do veículo bem como agilizar a demanda de serviços de transporte desta Secretaria, sendo esta a medida mais viável em níveis de eficiência e economia.

2. <u>Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual – PCA</u>

Conforme legislação específica.

3. <u>Requisitos da contratação</u>

3.1. O veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado, com os documentos (CRLV e CRV) em nome da Prefeitura Municipal de Elói Mendes;

3.2. Ser equipados com os itens de segurança exigidos por lei;

3.3. Estar de acordo com as normas técnicas da ABNT, bem como as homologadas pelo PROCON quando necessário;

3.4. Atender aos limites máximos de emissão de poluentes que estejam em conformidade com as legislações vigentes;

3.5. Serem cotados conforme previsto neste Estudo Técnico Preliminar, obedecendo rigorosamente às especificações e condições estipuladas no Edital de Licitação e na proposta comercial.

3.6. A contratada se obriga, dentro do prazo de 36 (trinta e seis) meses, independente de quilometragem rodada, prestar garantia contra defeito e vícios de fabricação, sem qualquer ônus adicional contados a partir do seu recebimento. No caso de defeito(s) em peça(s) e se, consequentemente, houver a sua substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição da(s) peça(s) defeituosa(s). A contratada deverá dispor de assistência técnica autorizada/credenciada em todo território nacional.

3.7. A contratada declarada vencedora deverá, no ato da entrega do Veículo, indicar o(s) nome(s) da(s) empresa(s) credenciada/autorizada pelo fabricante do veículo, em uma distância máxima de 100 (cem) quilômetros do perímetro urbano de Elói Mendes, sendo as 03 (três) primeiras revisões custeadas pela contratada.

3.8. Durante o prazo de garantia de 36 (trinta e seis) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o veículo, e havendo a necessidade de transporte do mesmo para oficina própria da proponente, fica a responsabilidade da contratada todo o ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outras despesas que por ventura se fizerem necessária para a perfeita solução dos problemas.

3.9. Fornecer o veículo novo, com duas chaves e Certificado de Registro, com Licenciamento Veicular – CRLV e com o manual do proprietário, manutenção e de garantia.

Ou outros documentos que o Setor de Licitações entender cabíveis.

4. Estimativas das quantidades e estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Automóvel básico. Veículo de passeio 0 km, do ano vigente, na cor branca, direção elétrica com regulagem de altura do volante, quatro portas, tipo sedan com motor 1.3 de 4 cilindros, 8 válvulas, potência aproximada de 108 cv. Torque de motor aproximado de 14,2 kgfm. Transmissão manual de cinco velocidades. Espaço interno para cinco passageiros, capacidade do porta-malas aproximadamente de 520 litros. Incluído sistema de multimídia com tela sensível ao toque, conectividade Bluetooth, entrada usb, volante multifuncional, controle de cruzeiro. Airbags frontais, freios abs com EBD, controle de estabilidade, assistente de partida em rampas. Ar condicionado.	01	01	R$ 108.430,00	R$ 108.430,00

	Vidros e travas elétricas nos quatro portas. Sensor de estacionamento. Ser equipados com os itens de segurança exigidos por lei; Estar de acordo com as normas técnicas da ABNT, bem como as homologadas pelo PROCON quando necessário; Atender aos limites máximos de emissão de poluentes que estejam em conformidade com as legislações vigentes.				

Observação: O veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado, com os documentos (CRLV e CRV) em nome da Prefeitura Municipal de Elói Mendes;

5. Levantamento de mercado

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foram utilizadas como parâmetros a pesquisa de preços realizada diretamente com potenciais fornecedores conforme disposições da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 que dispõe sobre procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Foi utilizada contratos com registro de preço e vigentes de outros entes, com objeto igual ou semelhante. Esta Municipalidade pretende utilizar o pregão eletrôncio objetivando alcançar melhor custo-benefício fazendo uso eficiente e eficaz do dinheiro público.

6. Descrição da solução como um todo

Do explanado no presente ETP, constata-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade dos órgãos participantes é a realização de pregão eletrônico para aquisição do bem.

7. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A adjudicação da licitação será em unidade, em remessa única, visando propiciar a ampla participação de licitantes que se enquadrem nos termos necessários para a participação e que possam disponibilizar de forma imediata a entrega do objeto licitado.

8. Demonstrativo dos resultados pretendidos

A presente contratação almeja a aquisição de materiais que atendam além dos requisitos técnicos/específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

9. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente da Prefeitura Municipal será realizado o processo licitatório competente.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Descrição de possíveis impactos ambientais

Com relação aos critérios de sustentabilidade, o produto deverá respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

12. Declaração de viabilidade

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **declaro ser viável** a contratação pretendida.

Elói Mendes/MG, aos 07 dias do mês de abril de 2025.

Maxwell Ximenes Lourenço
Secretário Municipal de Educação